

	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RESUMO)							
	ITEM	CATMAT	QUANT.	FONTE DA PESQUISA/ORGÃO	DOC. SEI	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
Aquisição de computadores MAC com acessórios e Monitores 4k (Mac mini, Dock, Teclado Touch ID)	Computadores Mac Mini	624055	25	Apple Store (Cotação Direta)	0002562954	R\$ 12.299,00	R\$ 254.425,00	R\$ 10.177,00
				Mercado Livre	0002572012	R\$ 8.970,00		
				Kabum	0002572016	R\$ 10.149,00		
				Gato Mercosul	0002572020	R\$ 9.290,00		
	Dock (acessórios)	-	25	Amazon	0002562957	R\$ 799,90	R\$ 19.997,50	R\$ 999,45
				Mercado Livre	0002562958	R\$ 1.199,00	R\$ 29.975,00	
	Teclado	451819	25	Logitech K120 (Site)	0002563039	R\$ 69,90	R\$ 1.747,50	R\$ 36,71
				IFFarroupilha	0002563219	R\$ 17,99	R\$ 449,75	
				UFPR	0002563220	22,25	R\$ 556,25	
	Mouse	451823	25	Logitech M90 (Site)	0002563044	R\$ 34,90	R\$ 872,50	R\$ 20,30
				TJAC	0002563644	R\$ 20,00	R\$ 500,00	
				UnB	0002563672	R\$ 6,00	R\$ 150,00	
	Monitor 4K	622206	25	Site (Casas Bahia)	0002501442	R\$ 2.006,61	R\$ 50.165,25	R\$ 2.467,54
				IFBA	0002501442	R\$ 2.698,00	R\$ 67.450,00	
				TJ-RJ	0002501469	R\$ 2.698,00	R\$ 67.450,00	
			VALOR ESTIMADO TOTAL =				R\$ 342.525,00	

Veja o que está na sua sacola R\$ 34.098,00.

Frete grátis em todos os pedidos.

Pagar



Mac mini

1

R\$ 21.799,00

[Ocultar detalhes do produto ^](#)

[Remover](#)

Hardware

- Chip M4 Pro da Apple com CPU de 12 núcleos, GPU de 16 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos
- Memória unificada de 48 GB
- SSD de 512 GB
- Gigabit Ethernet
- Três portas Thunderbolt 5, porta HDMI, duas portas USB-C e entrada para fones de ouvido
- Kit de acessórios

Software

- Fotos, iMovie, GarageBand
- Pages, Numbers, Keynote
- macOS

Saiba quando você pode receber este produto. [Insira o CEP](#)

Envio em 2-3 semanas.



Mac mini

1

R\$ 12.299,00

[Ocultar detalhes do produto ^](#)

[Remover](#)

Hardware

- Chip M4 da Apple com CPU de 10 núcleos, GPU de 10 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos
- Memória unificada de 24 GB
- SSD de 512 GB
- Gigabit Ethernet

- Três portas Thunderbolt 4, porta HDMI, duas portas USB-C e entrada para fones de ouvido

- Kit de acessórios

Software

- Fotos, iMovie, GarageBand
- Pages, Numbers, Keynote
- macOS

Saiba quando você pode receber este produto. [Insira o CEP](#) ▾

 Em estoque e pronto para envio.

Subtotal	R\$ 34.098,00
Envio	GRÁTIS

Total	R\$ 34.098,00
--------------	----------------------

[A partir de R\\$ 2.841,50/mês por 12 meses no cartão de crédito](#)

Receba um desconto de 10% ao pagar à vista

Pagar

Precisa de mais ajuda? [Entre no chat](#) ou ligue para 0800-761-0867.

Outras recomendações



Magic Keyboard com Touch ID e teclado numérico para modelos de Mac com chip da Apple (USB-C) – Inglês (EUA) – Teclas brancas
R\$ 1.899,00



Studio Display – Vidro convencional – Base com ajuste de inclinação
R\$ 18.999,00



Magic Mouse (USB-C) – Superfície Multi-Touch branca
R\$ 829,00

Cor - Superfície Multi-Touch branca



Cor - Teclas brancas



Colocar na sacola

Colocar na sacola

Colocar na sacola

[Mostrar mais produtos](#) ▾

Novidades

Confira os acessórios que acabaram de chegar.

[Comprar](#) >



Perguntas sobre a compra



 > Sacola

Descobrir e Comprar ▾

Carteira da Apple ▾

Sua conta ▾

Entretenimento ▾

Apple Store ▾

Para Empresas ▾

Para a Educação ▾

Para a Saúde ▾

Valores da Apple ▾

Sobre a Apple ▾

Outras formas de comprar: [encontre uma Apple Store](#) ou [revendedor Apple](#) na sua região. Ou ligue para 0800-761-0867.

Brasil

Copyright © 2025 Apple Inc. Todos os direitos reservados. Apple Computer Brasil Ltda. CNPJ: 00.623.904/0003-35

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Q



Novo | +5 vendidos

Apple Mac Mini M4 (2024) 10cpu 10gpu 24gb Ram 512gb Ssd Novo

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 9.750

R\$ 8.970 8% OFF

12x R\$ 862¹⁷

Ver os meios de pagamento

Voltagem: 127/220V

127/220V

O que você precisa saber sobre este produto

Nome do sistema operacional: macOS

Placa gráfica: Apple M4 10-core

Memória RAM: 24 GB

Processador: M4

Conveniente e prático para realizar todos os tipos de tarefas.

Ver características

Receba grátis entre segunda- quinta-feira 27/nov

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (2 di

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Vendido por galaxytechno

+50 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o q que está esperando ou devolv dinheiro.

1 anos de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Ad

Apple Mac Mini M4 Pro (2024) 12cpu 16gpu 24gb Ram 512gb...

R\$ 12.990

18x R\$ 721,67 sem juros

Frete grátis

Mac Mini Pc Apple Chip M4 Mac 2024 24gb De Ram 512gb Co...

R\$ 9.999

18x R\$ 555,50 sem juros

Frete grátis

Mini Pc Oki Atom D2550 4gb Ssd 120gb Windows 10

R\$ 490

9x R\$ 54,44 sem juros

Frete grátis

Características do produto

galaxytechno

+5 Seguidores +5 Produto:

+50 Vendas

Bom atendimento

Entre

Ir para a página do vende

Meios de pagamento

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Hipercard

elo

mastercard

Pix

pix

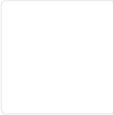
Boleto bancário

Boleto

Confira outros meios de pagamen

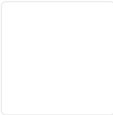
Conferir todas as características

Produtos relacionados



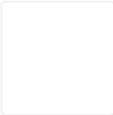
Apple Mac Mini M
(2024) 12cpu 16gp
Ram 512gb Ssd

R\$ 12.990
18x R\$ 721,67 sem ju
Frete grátis



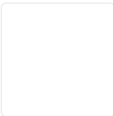
Mac Mini Pc Apple
Mac 2024 24gb C
512gb Com Nf

R\$ 9.999
18x R\$ 555,50 sem ji
Frete grátis



Mini Pc Oki Atom
4gb Ssd 120gb W

R\$ 490
9x R\$ 54,44 sem jurc
Cupom 5% OFF
Frete grátis



Mini Pc Intel J412!
128gb Ssd Win 10
127/220v

R\$ 1.335
12x R\$ 129,65
Frete grátis

Ver descrição completa

Compre em lojas fora do Merc

ALLTECH

Mini PC Beelink EQ14
Intel 7 Twin Lake...

R\$ 2.300

12x R\$ 211

Frete grátis

ALLT

Mini Pc Be
Amd Ryzer

R\$ 4.670

12x R\$ 430

Frete grátis

NANDA INFORMÁTICA

Mini Pc Slim I7 16gb
Ram Ssd...

R\$ 1.450

ALLT

Mini Pc Be
Amd Ryzer

R\$ 5.020

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

- Olá. Consegue melhorar esse preço amigo? Faz um preço camarada e eu compro na hora.
- └ Oi Wellington, boa noite amigo! Poxa amigo, todo mundo vendendo esse mesmo modelo por 12k, 13k. O meu preço já está excelente. Infelizmente nao consigo. 17/05/2025
- Entendo amigo. Vou me programar volto a falar com vc. Grana tá curta rsrs. Gostaria muito de um modelo desse. Obg pela atenção.
- └ Imagina! Estou a disposição! Esse modelo está excepcional. Novo, lacrado... espero voce voltar :)
17/05/2025

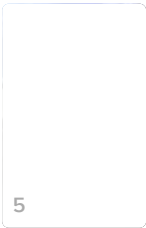
[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

5.0 1 avaliação

Opiniões com fotos

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★



★★★★★



É útil 1

17 jul. 2025

Anúncio #4061251

Destaques em Informática

Tablet	Placa de Vídeo	Pc	Notebook
Tab 15 pro	Gtx 1080 ti	Pc gamer	Notebook dell
Ipad	Gtx 1650	Workstation hp z8	Notebook gamer
Tablet samsung	Rtx 2060	Pc trabalho	Macbook air m2
Ipad 9	Rtx 2070	Cpu	Macbook air m1
Tablet xiaomi	Rtx 3060		Notebook samsung
Ipad 10	Rtx 3060 ti		Macbook
Ipad pro	Rtx 3080		Netbook

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertica
Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro -
Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebo
Painel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino -
Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▲

Você está em: Computadores > PC > Computador Mac Mini > **Código 714461**

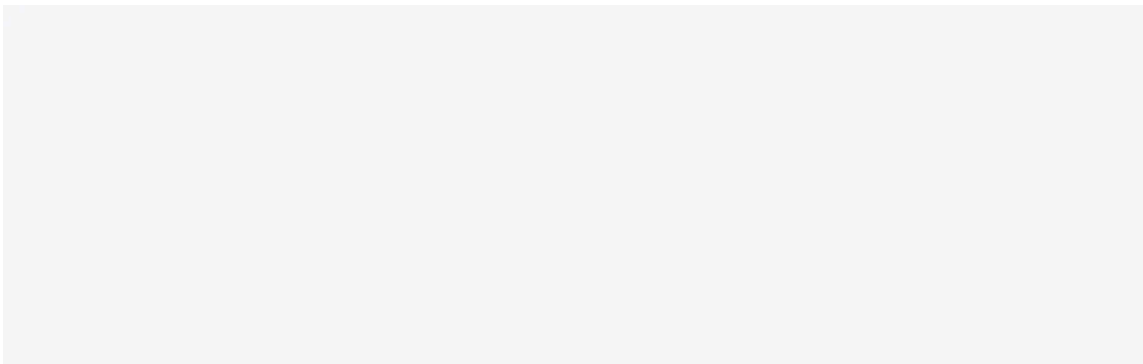


☆☆☆☆☆ (0)



Mac Mini M4 Chip 10 Core Cpu 10 Core Gpu 512gb SSD 24gb Ram

Vendido e entregue por: **Infotecdez importados USA**



Busque no KaBuM!



Enviar para: Digite o CEP



Entendi

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!](#)



R\$ 10.149,00

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 1.014,90** sem juros

[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)

Em estoque

Comprar agora

 **Adicionar ao carrinho**

 **CONSULTE FRETE**

Inserir CEP*



OK

[Não lembro meu CEP](#)

 **LOJA** [Infotecdez importados USA](#)



3.6



Entregas dentro do prazo



Oferece um bom serviço



- de 100 produtos vendidos

[Como funciona a avaliação do seller?](#)

 **OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA**



Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!](#)

PRODUTOS RELACIONADOS

					
R\$ 10.999,00	R\$ 15.149,00	R\$ 6.199,00	R\$ 5.549,22	R\$ 5.626,00	R\$ 7.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O chip m4 traz velocidade e capacidade incríveis para você realizar as tarefas do dia a dia, usar vários apps e fazer chamadas de vídeo, tudo ao mesmo tempo. E, graças ao neural engine mais rápido, os recursos de ia dos apps ficam supervelozes. Roda múltiplos apps e navega por milhares de fotos com rapidez.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS



Garantia do Fornecedor

3 Meses

Peso:

670 gramas (bruto com embalagem)

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!](#)

KaBuM! News

Receba ofertas

Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRAR

VER MAIS

Atendimento

08:00 às 20:00 – Segunda a Sexta;
09:00 às 15:00 – Sábado, horário de
Brasília (exceto Domingo e
feriados).

 **FALE CONOSCO**

Vendas Pessoa Jurídica

08:00 às 20:00 – Segunda a Sexta;
09:00 às 15:00 – Sábado, horário de
Brasília (exceto Domingo e
feriados).

Fale conosco via **chat** ou pelo
email: vendas@kabum.com.br

Loja Física

08:00 às 20:00 – Segunda à Sábado,
horário de Brasília (exceto Domingo e
feriados)

Loja 1: Rua Amazonas da Silva, 27 – Vila
Guilherme – São Paulo/SP 02051-000

Mídias sociais:

Baixe os aplicativos:

APP STORE

GOOGLE PLAY

KaBuM!>>Uma empresa do grupo **magalu**

Rua Carlos Gomes, 1321 – 9º andar – Centro, Limeira / SP – CEP: 13480-010 | "KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa."



Consentimento de Cookies

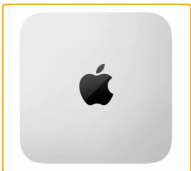
Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade e a Política de Cookies do KaBuM!](#)



O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / Eletrônicos / Apple / Apple Mac Mini M4 10 Core / 24GB de RAM / 512GB SSD - Silver (2024) - MCYT4LL/A A3238



Apple Mac Mini M4 10 Core / 24GB de RAM / 512GB SSD - Silver (2024) - MCYT4LL/A A3238

MARCA: APPLE MODELO: MAC MINI

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

R\$ 9.290,00

ou 12x de R\$ 877,92 com juros Cartão Amex - Vindi

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Garantia



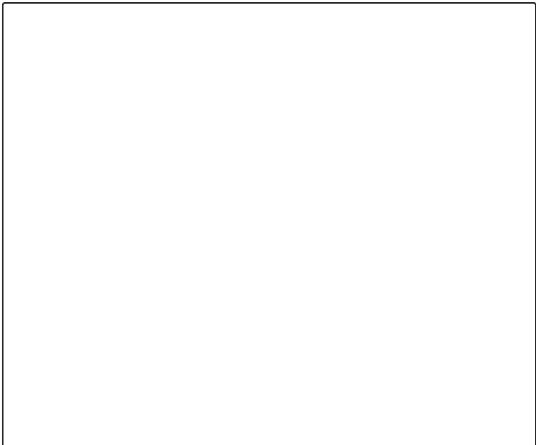
Formas de Pagamento



Avaliações



Produtos relacionados





Apple Mac Mini M4 10 Core / 16GB de RAM / 512GB SSD - Silver (2024) - MU9E3LL/A A3238

R\$ 6.490,00

ou **12x** de **R\$ 613,31** com juros Cartão Amex - Vindi

VER PRODUTO

Produtos visualizados



Apple Mac Mini M4 10 Core / 24GB de RAM / 512GB SSD - Silver (2024) - MCYT4LL/A A3238

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE >



INSTITUCIONAL

Sobre a empresa Gato Mercosul

Como comprar

Seguranca

Envio e Retirada na Loja

Pagamento

Tempo de Garantia

Trocas e devoluções

Monte seu Setup

Fale Conosco

ATENDIMENTO

 (41) 98709-6509

 gatomercosul@gmail.com

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA



LOJA GATO MERCOSUL - Hardware e Gamer no Brasil e Paraguai - ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 09:00 às 18:00 (Exceto feriados)

Começou a Black da Amazon  Aproveite agora!

Computadores e Informática ▸ Acessórios ▸ Acessórios para Notebooks e Netbooks ▸ Carregadores, Bases e Docking Stations



[Clique para ver a visualização completa](#)

UGREEN Dock
Mac Mini M4 com
DisplayPort 4K,
estação de
ancoragem 10 em
2 com gabinete
SSD NVMe de 10
Gbps, portas de
dados USB-C e
USB-A, slot para
cartão SD/TF,
áudio de 3,5 mm
para Mac Mini M4
/ M4

[Visite a loja UGREEN](#)

4,3 549
avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R\$ 799⁹⁰

Entrega GRÁTIS: 19 - 24 de
Novembro. **Se pedir dentro de
53 mins.** [Ver detalhes](#)

Entregando em Teresina,
64009000. [Atualizar local](#)

Somente 5 em estoque.

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por [Ale_Acessórios](#)

Vendido por [Ale_Acessórios](#)

Devolução [Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...](#)

Pagamento [Transação segura](#)

[Adicionar à Lista](#)

R\$ 799⁹⁰

Em até 12x R\$ 66,75 sem
juros

[Ver opções de pagamento](#)



Paga-
mentos
e
Segu-
rança

Política
de
devolu-
ção

Marca	UGREEN
Cor	Cinza espacial
Interface de hardware	USB-C
Características especiais	Antiderrapante, Plug and Play (ligar e usar), Resistente ao calor, Transferência rápida de dados
Dispositivos compatíveis	Mouse, Pen drives USB, Teclados,

Unidade de
disco rígido

Sobre este item

- Armazenamento expansível maciço de 8 TB: libere todo o potencial do seu Mac Mini M4 com até 8 TB de armazenamento interno ultrarrápido. A base suporta SSDs NVMe M.2 (tamanhos 2230/2242/2260/2280). Desfrute de velocidades de transferência incríveis de 10 Gbps para arquivos grandes, edição 4K ou backups — tudo isso enquanto mantém sua configuração elegante e sem bagunça. (SSD não incluído)
- Hub de conectividade de alta velocidade: equipado com suporte e hub junto com gabinete SSD M.2 para NVMe M.2 SSD, 4K240Hz DP, portas de dados A/C USB 10G, SD/TF e áudio.
- Suporte de tela 4K Ultra HD: o Mac mini M4 Pro atinge 4K @240Hz enquanto o M4 oferece 4K a 144Hz através da porta DP. Perfeito para trabalhos criativos, apresentações e entretenimento. Para configurações de várias telas, combine a porta DP do dock com a porta Thunderbolt do seu Mac. Experimente produtividade perfeita com visuais cristalinos e sem atrasos.
- Transferência de dados de 10 Gbps: Desfrute de velocidades de transferência incríveis de 10 Gbps para arquivos grandes, edição 4K ou backups — tudo isso enquanto mantém sua configuração elegante e sem bagunça.
- Projetada com precisão para Mac Mini M4: projetada para combinar perfeitamente com as curvas do seu Mac Mini, esta base combina perfeitamente enquanto adiciona funcionalidade. Os recursos incluem um botão de energia com ranhura inferior (ligue o seu Mac sem levantá-lo) e almofadas de silicone antiderrapantes para estabilidade e proteção contra arranhões.

[Relatar um problema com este produto](#)

Frequentemente comprados juntos



Este item: UGREEN Dock Mac Mini M4 com DisplayPort 4K, estação de ancoragem 10 em 2...

R\$799⁹⁰

Samsung SSD 990 EVO Plus 1TB, PCIe Gen 4x4, Gen 5x2 M.2 2280, velocidades de até 7.250 MB/s,...

R\$815⁰⁰

Preço total: R\$ 1.614,90

Adicionar ambos ao carrinho

Um destes itens é enviado mais rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Marca	UGREEN
Fabricante	Ugreen Group Limited
Modelo	65488
Número da peça	65488
Sistema operacional	MacOS 10.15 Catalina
Interface do hardware	USB-C
Aparelhos compatíveis	Mouse, Pen drives USB, Teclados, Unidade de disco rígido
Características especiais	Antiderrapante, Plug and Play (ligar e usar), Resistente ao calor, Transferência rápida de dados
Número de unidades	1
Funciona com baterias	Não
Velocidade de transmissão de dados	10 Gigabits Per Second
Número de portas	10
Total de entradas USB	5
Tipo de material	Alumínio
Cor	Cinza espacial
Cor correspondente	Cinza espacial
Peso do produto	380 g
Número do modelo	65488
Dimensões do produto	12,7 x 12,7 x 2,91 cm; 380 g

Informações adicionais

Dimensões do pacote	18.2 x 18.2 x 3.8 centímetros
ASIN	B0DSJ633D8
Disponível para compra desde	5 março 2025
Avaliações de clientes	4,3 549 avaliações de clientes 4,3 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 11.512 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 124 em Carregadores, Bases e Docking Stations para Notebooks

Os clientes também visualizaram esses produtos



Base para Mac mini M4, suporte de alumínio e hub HDMI para Mac mini M4 e M4 Pro 2024 com gabinete SSD M.2...

525

R\$631,07

Receba até **sexta-feira, novembro 28**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Satechi Hub e suporte para Mac mini M4 com gabinete SSD NVMe, base Mac mini M4 com 2 x USB A até 10 Gbps, porta de...

665

R\$1.016,35

Receba até **sexta-feira, novembro 28**

Opção de frete GRÁTIS disponível



TOBENONE Universal Docking Station Dual Monitor 4K@60HZ Para MacBook, Windows, Estação de acoplament...

18

R\$950,00

Entrega em **dez 1 - 8**

Frete GRÁTIS



UGREEN Revodok Pro 210 USB C HUB 2 HDMI, 10 em 1 Docking Station com 1000Mbps Ethernet, 100W PD, 3 USB A, US...

2.324

R\$591,90

Receba até **quinta-feira, novembro 13**

Opção de frete GRÁTIS disponível



PULWTOP Dock Mac n M4 com gabinete SSD M.2 de 4 TB (SSD não incluído), suporte para hub Mac mini M4/M4...

365

R\$917,91

Entrega em **nov 25 - dez 1**

Frete por R\$ 8,90

Descrição do produto

UGREEN Mac Mini M4 Dock and Stand DP Hub para Mac Mini M4 e M4 Pro 2024 com gabinete SSD M.2 NVMe, 4K144Hz DP, 10G USB A/C, SD/TF, áudio

Produtos relacionados a este item Patrocinado



LENTION Hub USB C
carregamento de 100 W,
HDMI 4K, Dual Leitor de
Cartão, Compatível...

R\$149⁸⁹



LENTION Hub USB C
com carregamento PD
de 100 W, HDMI 4K, 4
portas de dados USB...

R\$148⁸⁹



LENTION 6 em 1 USB C
para Hub Adaptador
USB, USB C Multiporta
Dongle com 4K HDMI,...

R\$159⁸⁹



LENTION USB C Hub
com Adaptador Gigabit
Ethernet, 4K HDMI, 3
USB 3.0 Dongle para...

R\$119⁸⁹



Mouse sem fio Logitech
M720 Triathlon com
Conexão USB Unifying
ou Bluetooth com Eas...

8.890

Escolha da Amazon

-20% R\$220¹⁷

De: R\$278,40

Avaliações de clientes

4,3 de 5

549 avaliações globais



Como as avaliações e classificações de
clientes funcionam

Principais avaliações do Brasil

Existem 0 avaliações de Brasil

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Oliv' R.

Parfait ! Comme tout Ugreen

Avaliado na França em 7 de agosto de 2025

Compra verificada

En complément d'un Mac mini M4, c'est surtout la sortie écran et la possibilité d'ajouter un SSD qui m'ont séduit. Installation rapide, SSD reconnu immédiatement, ports accessibles. Bref, un must-have pour tous les possesseurs de Mac Mini.

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

Patte

Satisfied

Avaliado na Suécia em 17 de agosto de 2025

Compra verificada

This is the only Mac mini dock I have used so nothing to compare to. It was easy to hook up and works well. With the additional 2 Tb SSD that I inserted to the dock, it was well worth the price in comparison to what an internal harddisk of that capacity would have cost.

Denunciar

Traduzir avaliação para Português

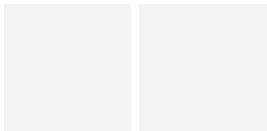
ISAAC CORONADO NAVA

Practicidad al 100%

Avaliado no México em 6 de novembro de 2025

Compra verificada

Super práctico, muy funcional, con este hub colocas el SSD NVMe y NO se desconecta, como los que son de un rectángulo de plástico que los mueves por error y falla la conexión, y tiene muchas conexiones diferentes me gustó mucho se ve muy bonito con el cpu encima



Denunciar

Traduzir avaliação para Português

emilos24

Mały mankament.

Avaliado na Polônia em 1 de maio de 2025

Compra verificada

Hub jest bardzo dobry. Jedyny minus to jakość wykończenia aluminium przy gniazdach.

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

Cycleskiusa3145

Neat way to add extra fast storage to a Mac mini and access the on button.

Avaliado na Austrália em 24 de outubro de 2025

Compra verificada

Ideal for adding additional storage capacity to your Mac mini and providing easy access to the on button. Looks like an Apple product sitting on my desk. Makes the Mac mini much more useful and flexible with the additional ports provided.

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.



Enviar para Martony
Rua Guaporé 76

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

MD Martony ▾ Compras Favoritos ▾

Você também pode estar interessado: [ssd m2 sata 1tb - case hd 3.5 sata usb 3.0 - ssd m2 sata - ssd sata 3](#)

Mais opções que podem te interessar



Hub E Case Ssd Para Mac Mini M4 Adaptador 4k Hdmi Usb Sd...

R\$ 979,90

R\$ 813³² 17% OFF

18x R\$ 45,18 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis



Hub Hagibis Para Mac Mini M4 Ssd Nvme 10gbps Usb-c Mc60

R\$ 1.088

R\$ 816 25% OFF

18x R\$ 45,33 sem juros cartão Mercado Pago

Frete grátis



Hub Dockstation Mc25 Hagibis Usb-c SATA M2

R\$ 997⁹⁰

18x R\$ 55,44 sem juros cart

Frete grátis

[Informática](#) > [Cabos e Hubs USB](#) > [Hubs USB](#) > [Hub](#)

[Vender um igual](#)



Novo | 4 vendidos



Hub Hagibis Para Mac Mini M4 Ssd Nvme 10gbps Hdmi 4k Usb-c Cor Prateado

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 1.199

18x R\$ 66⁶¹ sem juros com cartão Mercado Pago

[Ver os meios de pagamento](#)

Até **R\$ 5 de cashback** nesta compra assinando o 

[Assinar](#)

Cor: Prateado



O que você precisa saber sobre este produto

- Taxa de transferência de dados de até 1.25 GB/s para transferências ultrarrápidas.
- Gabinete SSD M.2 NVMe compatível com SSDs de até 8 TB.
- 1x HDMI 4K a 60 Hz para alta resolução em monitores externos.
- 2x USB 3.2 Gen2 de 1.25 GB/s para conexão de periféricos.
- Comprimento do cabo de 30 cm para flexibilidade na instalação.
- Design em liga de alumínio para melhor dissipação de calor.

[Ver características](#)

Opções de compra:

[2 produtos novos a partir de R\\$ 1.199](#)

Chegará entre 18 e 24/nov

Chegará grátis entre 4 e 10/de
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (2 di

[Comprar agora](#)

 [Adicionar ao carrin](#)

Vendido por [PARADASTORETECH](#)
+100 vendas

↩ [Devolução grátis](#). Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento.

🛡 [Compra Garantida](#). Receba o dinheiro de volta se o produto não estiver como você espera ou se não estiver funcionando.

🕒 12 meses de garantia de fábrica

[Adicionar a uma lista](#)

Vendido por [PARADASTOI](#)
+5 Produtos

+100 Vendas  Bom atendimento Entre

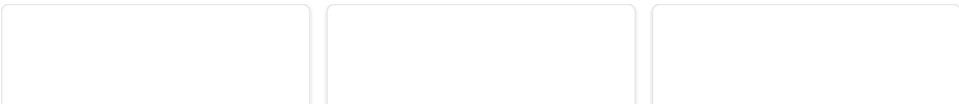
[Ver mais produtos do vende](#)

Outras opções de compra

[Ver 2 opções a partir de R\\$ 1.199](#)

Produtos relacionados

Ad





Hub Baseus Adaptador Type-c 10n1 Enjoyment Para Note E...

~~R\$ 999,90~~
R\$ 649 35% OFF

18x R\$ 52,30 com sua Linha de Crédito

[Frete grátis FULL](#)



Hub Hagibis Para Mac Mini M4 Ssd Nvme 10gbps Usb-c Mc60

~~R\$ 1.088~~
R\$ 816 25% OFF

18x R\$ 45,33 sem juros cartão Mercado Pago

[Frete grátis](#)



Adaptador Hub Usb Tp-link Uh700 7 Portas Usb 3.0 Preto

~~R\$ 283,58~~
R\$ 210 25% OFF

18x R\$ 15,62 com sua Linha de Crédito

[Frete grátis](#)

Meios de pagamento

 Pague em até 12x sem jur

Linha de Crédito



Cartões de crédito



Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamen](#)

Produtos do vendedor



Extensor Hdmi Sem Fio Transmissor Vídeo...

R\$ 589

18x R\$ 32,72 sem juros cartão Mercado Pago

[Frete grátis](#)



Mouse Sem Fio Logitech Mx Anywhere 3s Bluetooth...

R\$ 543¹⁴

18x R\$ 30,17 sem juros cartão Mercado Pago

[Frete grátis](#)

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Hagibis
Modelo	Mc60h
Cor	Prateado

Outros

Nomes dos sistemas operacionais compatíveis	macOS
Versões de USB compatíveis	3.1
Taxa de transferência de dados	0 TB/s
Comprimento do cabo	30 cm
Quantidade de portas	8
Fabricante	Hagibis

[Conferir todas as características](#) 

Descrição

Maximize a funcionalidade e o armazenamento do seu Apple Mac Mini M4 2024 com o Hub e Suporte Hagibis 3 em 1 (MC60H)! Este parceiro perfeito para o seu Mac Mini não só eleva seu dispositivo para uma melhor ventilação, mas também expande suas conexões e adiciona um gabinete SSD ultrarrápido.

Produtos relacionados



Hub Baseus Adap Type-c 10n1 Enjoy Note E Mac

~~R\$ 999,90~~
R\$ 649 35%

18x R\$ 52,29 com su Crédito

[Frete grátis FULL](#)



Hub Hagibis Para M4 Ssd Nvme 10c Mc60

~~R\$ 1.088~~
R\$ 816 25% (

18x R\$ 45,33 sem jur Mercado Pago

[Frete grátis](#)



Adaptador Hub U Uh700 7 Portas U Preto

~~R\$ 283,58~~
R\$ 210 25% (

18x R\$ 16,92 com sui Crédito

[R\\$ 25 OFF BB VISA](#)

[Frete grátis FULL](#)



Hub Usb 4 Portas Macbook Cabo E Adaptador Mesa..

~~R\$ 41,90~~
R\$ 36⁵⁵ 12%

18x R\$ 2,94 com sua Crédito

[Frete grátis FULL](#)

Com um design elegante e compacto, o Hub Hagibis foi feito sob medida para o Mac Mini M4, com o mesmo tamanho e material de liga de alumínio, garantindo um visual harmonioso e uma rápida dissipação de calor. O design central elevado proporciona uma ventilação eficiente, mantendo seu Mac Mini em ótima temperatura.

Adicione memória de armazenamento de forma simples e rápida! O gabinete SSD M.2 NVMe integrado é compatível com SSDs dos tamanhos 2230/2242/2260/2280 e suporta

[Ver descrição completa](#) 

Perguntas

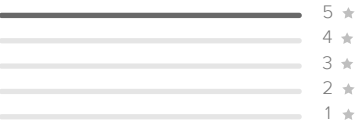
Digite sua pergunta...

 Perguntar

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

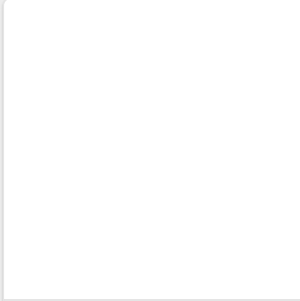
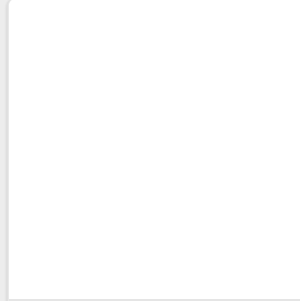
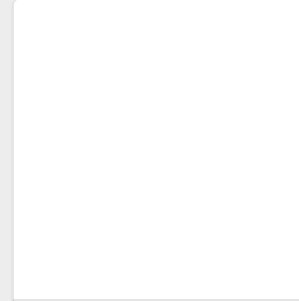
5.0 
1 avaliação



Ainda não há comentários sobre este produto.
Ao comprar e compartilhar sua opinião, você estará ajudando a comunidade do Mercado Livre.

Anúncio #54261814

Quem viu este produto também comprou

 Hub Usb 4 Portas Usb 3.0 5 Gbps Extensor Adaptador Usb... R\$ 34,99 R\$ 19 45% OFF R\$ 25 OFF BB VISA Frete grátis  FULL	 Okut Tipo C Dock Thunderbolt Hdmi 4k Usb 3.0 Hub R\$ 98 R\$ 57⁹⁹ 40% OFF 2x R\$ 29 sem juros R\$ 25 OFF BB VISA Frete grátis  FULL	 Hub Multiportas Thandble Mac Mini M4 6 Em 1 Usb-c 10 Gbps R\$ 209,29 R\$ 184⁹⁸ 11% OFF 18x R\$ 14,91 com sua Linha de Crédito Frete grátis COMPRA INTERNACIONAL	 Hub Usb Com 7 Portas Ultra Rápido Para Pen Drive... R\$ 19⁹⁰ R\$ 25 OFF BB VISA Frete grátis  FULL	 Okut Tipo C Para Usb C Hdmi Sd L R\$ 74 R\$ 66⁶⁰ 10% 5x R\$ 13,32 sem j. Mercado Pago R\$ 25 OFF BB V Frete grátis  FU
---	---	---	--	---

Destaques em Informática

Tablet	Placa de Vídeo	Pc	Notebook
Tab 15 pro	Gtx 1080 ti	Pc gamer	Notebook dell
Ipad	Gtx 1650	Workstation hp z8	Notebook gamer
Tablet samsung	Rtx 2060	Pc trabalho	Macbook air m2
Ipad 9	Rtx 2070	Cpu	Macbook air m1
Tablet xiaomi	Rtx 3060		Notebook samsung
Ipad 10	Rtx 3060 ti		Macbook
Ipad pro	Rtx 3080		Netbook
Ver tudo ▾	Ver tudo ▾		Ver tudo ▾

Mais informações ^

Começou a Black da Amazon  Aproveite agora!

Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Teclados



Teclado com fio
USB Logitech
K120, Resistente
à Respingos,
Barra de Espaço
Curva,
Compatível com
PC e Notebook,
Layout ABNT2

Visite a loja Logitech

4,8 6.041
avaliações de clientes

Escolha da Amazon para "logit..."

Mais de 500 compras no mês
passado

-14% R\$ 60⁶⁹
De: R\$ 70,94 ⓘ

Promoção 90 dias de
Amazon Music grátis incluso
[Termos](#)

Em até 12x de R\$ 5,60 com
juros

[Ver opções de pagamento](#)



Paga- Envia- Políti-
mentos pela de
e Amazon devolu-
Segu- ção
rança

[Clique para ver a visualização completa](#)

Marca Logitech

Dispositivos PC
compatíveis

Tecnologia de USB-A
conectividade

Descrição do Ergonômico
teclado

Adequação Uso diário
do controle
por rádio

Sobre este item

- Digitação agradável
- Teclas de baixo perfil
- Conexão plug-and-play
- Teclas de fácil leitura

R\$ 60⁶⁹

Entrega GRÁTIS: **Terça-feira, 18
de Novembro**

Ou entrega mais rápida: **quarta-
feira, 12 de Novembro**. Se pedir
dentro de **7 hrs 29 mins**

Entregando em Teresina,
64009000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução [Pode ser devolvido
até 31 de janeiro de
2026](#)

Embalagem [Envio sem
embalagem adicional
da Amazon](#)

▼ [Ver mais](#)

Adicionar plano de seguro ou
garantia:

- ☐ [Garantia Estendida contra
falhas e defeitos de 12
meses por R\\$ 2,53](#)
- ☐ [Garantia Estendida contra
falhas e defeitos de 24
meses por R\\$ 3,79](#)
- ☐ [Comprar este item como
presente](#)

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na
Amazon

Comparar outras 38 ofertas a
partir de R\$ 60⁶⁹ & Frete
GRÁTIS.

- Resistente a derramamentos de líquidos
- Relatar um problema com este produto

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 134,49

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Teclado com fio USB Logitech K120, Resistente à Respingos, Barra de Espaço...

Mouse com fio USB Logitech M90 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play

Mouse com fio USB Logitech M100 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play - Cinza

R\$60⁶⁹

R\$27²⁵

R\$46⁵⁵

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Marca	Logitech
Fabricante	Logitech
Série	920-004423
Certificação	Não aplicável
Cor	Preto
Altura do produto	3 centímetros
Largura do produto	18,6 centímetros
Número de processadores	2
Tecnologia de conexão	USB-A
Quantidade de botões	120
Número de portas USB 2.0	1
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	não aplicável
Fonte de alimentação	Não aplicável
Plataforma de hardware	PC
Sistema operacional	Windows 10, 11 ou superior
Pilhas ou baterias inclusas	Não
Número de unidades	1
Material	Plástico
Peso do produto	680 g
Dimensões do produto	46,8 x 18,6 x 3 cm; 680,39 g
Número do modelo	920-004423
Descontinuado pelo fabricante	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0097855088758

Informações adicionais

Dimensões do pacote	47.1 x 18.4 x 2.9 centímetros
ASIN	B074WL3ZHZ
Disponível para compra desde	17 agosto 2017
Avaliações de clientes	4,8 6.041 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 161 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 5 em Teclados de Computador

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Teclado Bluetooth Dobrável Ultraportátil – Sem Fio, Recarregável e Compatível com i...

R\$109⁹⁰



Teclado Mecânico Gamer Logitech G512 Carbon com Layout ABNT2, RGB LIGHTSYNC, USB Pa...

588

R\$714⁷⁰



Mouse Sem Fio Logitech Lift Vertical com Design Ergonômico para Redução de Tensão M...

12.529

1º mais vendido

Oferta

-15% R\$279⁹⁰

De: R\$329,90



Teclado com Fio Slim Multi USB com Teclas Silenciosas, Design Compacto e Cabo de 1,...

1.771



Clorador Margarida Flutuante Para Piscina Vinil e Intex | Suporte Para Pastilhas De...

105

Oferta Black Friday

-10% R\$20⁶⁹

De: R\$22,99

Cientes que compraram este item também compraram



Mouse com fio USB Logitech M90 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play

17.710

R\$27,25

Receba até **quinta-feira, novembro 13**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Mouse com fio USB Logitech M100 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play - Cinza

6.484

R\$46,55

Receba até **quinta-feira, novembro 13**
Opção de frete GRÁTIS disponível



MOUSE LOGITECH M110 USB C/FIO PRETO 910-006756

988

R\$52,93

Receba até **segunda-feira, novembro 24**
Opção de frete GRÁTIS disponível



Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120 com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2

2.016

R\$113,09



Monitor PC Gamer LG 24MS500 24" IPS 100 Full HD HDMI 2x

1.897

R\$500,00

Frete GRÁTIS
Somente 2 em estoque.

Descrição do produto

TECLADO LOGITECH K120 USB C/FIO

Do fabricante

LAYOUT ABNT2

O teclado do K120 possui layout ABNT2 e acompanha você em todos os momentos. Desfrute do conforto e da versatilidade para realizar as tarefas do seu dia.

Produtos relacionados a este item Patrocinado ⓘ



Mouse Sem Fio Logitech Lift Vertical com Design Ergonômico para Redução de Tensão M...

12.529

1º mais vendido

-9% R\$303,07

De: R\$335,10



Hub USB 3.0 Com 7 Portas, Botões Individuais, LED, Alta Velocidade (5Gbps)...

196

Escolha da Amazon

-21% R\$29,89

De: R\$37,99



Teclado sem fio Logitech ERGO K860 com Layout de Teclado Dividido, Suporte para Des...

644

-17% R\$704,89

De: R\$858,81



Mouse Pad com Base Antiderrapante Logitech G440 Otimizado para Jogos e com Superfíc...

862

R\$79,42



Teclado Bluetooth Dobrável Ultraportátil – Sem Fio, Recarregável e Compatível com i...

R\$109,90

Avaliações de clientes

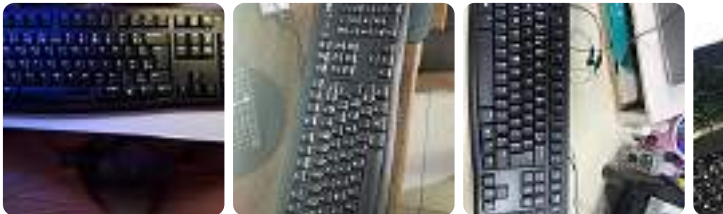
4,8 de 5



Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Principais avaliações do Brasil

Ricardo

Bom e barato

Avaliado no Brasil em 30 de setembro de 2025

Compra verificada

Teclado basico, bom e barato. Não tem erro... Digitação confortável e silenciosa... Ótimo para uso em escritório ou para computador de casa...

2 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

Ricardo

Muito bom!!!

Avaliado no Brasil em 23 de outubro de 2025

Compra verificada

Logitech é qualidade sem sombra de dúvidas. Excelente teclado para escritório, bem leve e bem macia as teclas, muito confortável para digitação, e excelente custo-benefício.

1 pessoa achou isso útil

Útil

Denunciar



Wallace B.

Ótimo custo benefício!

Avaliado no Brasil em 3 de agosto de 2025

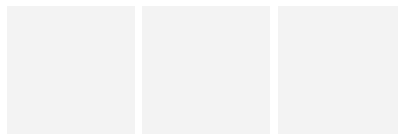
Compra verificada

Produto de uma construção de muita qualidade, a marca dele é muito boa digo isso pois já tenho outro periférico da mesma marca e aprovo isso.

Não tenho tanta experiência ainda com produto mas analisando avaliações anteriores vejo que ele tem uma ótima durabilidade e tem uma digitação relativamente fácil (digo isso pois não estou acostumando com o layout Nacional ABNT)

Ele aparenta ser é um ótimo modelo de teclado de membrana, ainda mais comparando-o a opções mais baratas pois muito possivelmente um investimento dele vale a pena.

Tem um ótimo custo benefício, recomendo!



3 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Ilario Dill

Qualidade boa

Avaliado no Brasil em 8 de setembro de 2025

Compra verificada

Chegou bem embalado, certinho, a qualidade é bem boa, condizente com o valor pago

1 pessoa achou isso útil

Útil

Denunciar



Augusto

Produto bom

Avaliado no Brasil em 25 de dezembro de 2023

Compra verificada

Plástico e teclas de qualidade boa.

Não é barulhento conforme dito por algumas pessoas que não gostam um mínimo som.

A membrana das teclas internamente é muito macia e não exige esforço para teclar.

Cuidado com teclados de preço muito baixo porque são essencialmente o mesmo teclado e fabricados na mesma origem e vendidos para empresas que somente adicionam o nome no teclado. Esses teclados por serem de baixo preço não tem membrana boa e destroem seus dedos.

Se você não está em condições de comprar teclados ergonômicos ou de qualidade muito alta esse teclado é a solução. Evite teclado muito baratos. Você vai ter problemas de saúde. Esse não é um teclado gamer assim vai ter problemas pressionando múltiplas teclas ao mesmo tempo.

Problema é que a Logitech não tem esse modelo em cores variadas e a caixa tem uma imagem mostrando um teclado com layout americano ou seja não mostra cedilha ou detalhes que é PT-BR ABNT, mas por sorte o teclado é PT-BR. Isso é erro da Logitech que causa confusão.

10 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Flávio Leão

Pedem adquirir...

Avaliado no Brasil em 10 de setembro de 2025

Compra verificada

Tive q mudar de marca pq estava acostumado ao teclado usb da Microsoft e não encontrei em lugar algum para comprar(creio q parou de ser fabricado, uma pena), Tive boas recomendações desse e resolvi tentar... Ótimo teclado, confortável e silencioso, senti falta das teclas multimídia, mas nada é perfeito. Superindico, acho q esse é realmente o melhor teclado custo/benefício atualmente.

Útil

Denunciar

jaja47

Melhor teclado

Avaliado no Brasil em 17 de outubro de 2025

Compra verificada

Ótimo custo benefício!!! Pra mim a melhor marca de teclado

Útil

Denunciar

Cores bonitas

Bom

Avaliado no Brasil em 25 de setembro de 2025

Compra verificada

Boa qualidade, todas as teclas vieram funcionando perfeitamente. É um teclado básico e confortável para estudar e trabalhar.

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310 / 2025 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.003037/2025-82

Santa Maria-RS, 23 de maio de 2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90031/2024
(Processo Administrativo nº 23873.000526/2024-00)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90031/2024, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Processamento de Dados, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ 09.636.384/0002-99 ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 1003 - CENTRO CEP: 29010-361 MUNICÍPIO/UF: VITORIA - ES TELEFONE: (11) 2197-8400 E-MAIL: JESSICA.LICITACAO@LINKMARKET.COM.BR / GILLIARD.LICITACAO@LINKMARKET.COM.BR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
47	3012.ID0057 - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR PRETA, KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO, TECLADO ERGONÔMICO, PADRÃO ABNT2,	UNIDADE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	JAGUARI

	COM TECLADO NUMÉRICO, NANO RECEPTOR 2.4GHZ, LED INDICATIVO DE SCROLL, CAPS E NUM LOCK, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA, RESISTENTE A QUEDAS, TECLAS SILENCIOSAS. MOUSE ÓPTICO MÍNIMO 1000DPI, PELO MENOS 3 BOTÕES, FUNCIONE NO MESMO RECEPTOR DO TECLADO, ALIMENTAÇÃO PILHA AA. MODELO REFERÊNCIA: HP C200.					
92	3012.ID0120 - TECLADO USB, COM 107 TECLAS (TECLAS DE PERFIL BAIXO), PADRÃO DE TECLAS PORTUGUÊS ABNT2 BRASIL COM A TECLA "Ç", COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS; TECLAS REVESTIDAS COM UV (RESISTE AO USO INTENSO); PERFIL FINO; CARACTERES EM BRANCO BRILHANTE (PARA FACILITAR A LEITURA DAS TECLAS); BARRA DE ESPAÇO CURVA; SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS (NO MÍNIMO OITO GRAUS); LED INDICATIVO DAS FUNÇÕES NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; INTERFACE USB PLUG-AND-PLAY; COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS 10 E LINUX® DE KERNEL 2.6+; COR: TOTALMENTE PRETO. GARANTIA DE TRÊS ANOS DO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH K120 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40	JAGUARI
15	3012.ID0016 - BATERIA SELADA, TENSÃO: 12 V, AMPERAGEM: 7 AH, APLICAÇÃO: NOBREAK SMS KEOR 6KVA	UNIDADE	32	R\$ 69,00	R\$ 2.208,00	SANTO ÂNGELO
47	3012.ID0057 - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR PRETA, KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO, TECLADO ERGONÔMICO, PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO, NANO RECEPTOR 2.4GHZ, LED INDICATIVO DE SCROLL, CAPS E NUM LOCK, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA, RESISTENTE A QUEDAS, TECLAS SILENCIOSAS. MOUSE ÓPTICO MÍNIMO 1000DPI, PELO MENOS 3 BOTÕES, FUNCIONE NO MESMO RECEPTOR DO TECLADO,	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	SANTO ÂNGELO

	ALIMENTAÇÃO PILHA AA. MODELO REFERÊNCIA: HP C200.					
15	3012.ID0016 - BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM: 7 AH, APLICAÇÃO: NOBREAK SMS KEOR 6KVA	UNIDADE	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	FREDERICO WESTPHALEN
47	3012.ID0057 - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR PRETA, KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO, TECLADO ERGONÔMICO, PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO, NANO RECEPTOR 2.4GHZ, LED INDICATIVO DE SCROLL, CAPS E NUM LOCK, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA, RESISTENTE A QUEDAS, TECLAS SILENCIOSAS. MOUSE ÓPTICO MÍNIMO 1000DPI, PELO MENOS 3 BOTÕES, FUNCIONE NO MESMO RECEPTOR DO TECLADO, ALIMENTAÇÃO PILHA AA. MODELO REFERÊNCIA: HP C200.	UNIDADE	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	URUGUAIANA
92	3012.ID0120 - TECLADO USB, COM 107 TECLAS (TECLAS DE PERFIL BAIXO), PADRÃO DE TECLAS PORTUGUÊS ABNT2 BRASIL COM A TECLA "Ç", COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS; TECLAS REVESTIDAS COM UV (RESISTE AO USO INTENSO); PERFIL FINO; CARACTERES EM BRANCO BRILHANTE (PARA FACILITAR A LEITURA DAS TECLAS); BARRA DE ESPAÇO CURVA; SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS (NO MÍNIMO OITO GRAUS); LED INDICATIVO DAS FUNÇÕES NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; INTERFACE USB PLUG- AND-PLAY; COMPATIVEL COM WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS 10 E LINUX® DE KERNEL 2.6+; COR: TOTALMENTE PRETO. GARANTIA DE TRÊS ANOS DO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH K120 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	75	R\$ 17,99	R\$ 1.349,25	URUGUAIANA
92	3012.ID0120 - TECLADO USB, COM 107 TECLAS (TECLAS DE PERFIL BAIXO), PADRÃO DE TECLAS PORTUGUÊS ABNT2 BRASIL COM A TECLA "Ç", COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE	UNIDADE	40	R\$ 17,99	R\$ 719,60	REITORIA - SANTA MARIA

	LÍQUIDOS; TECLAS REVESTIDAS COM UV (RESISTE AO USO INTENSO); PERFIL FINO; CARACTERES EM BRANCO BRILHANTE (PARA FACILITAR A LEITURA DAS TECLAS); BARRA DE ESPAÇO CURVA; SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS (NO MÍNIMO OITO GRAUS); LED INDICATIVO DAS FUNÇÕES NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; INTERFACE USB PLUG-AND-PLAY; COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS 10 E LINUX® DE KERNEL 2.6+; COR: TOTALMENTE PRETO. GARANTIA DE TRÊS ANOS DO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH K120 OU EQUIVALENTE					
47	3012.ID0057 - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR PRETA, KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO, TECLADO ERGONÔMICO, PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO, NANO RECEPTOR 2.4GHZ, LED INDICATIVO DE SCROLL, CAPS E NUM LOCK, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA, RESISTENTE A QUEDAS, TECLAS SILENCIOSAS. MOUSE ÓPTICO MÍNIMO 1000DPI, PELO MENOS 3 BOTÕES, FUNCIONE NO MESMO RECEPTOR DO TECLADO, ALIMENTAÇÃO PILHA AA. MODELO REFERÊNCIA: HP C200.	UNIDADE	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	SANTO AUGUSTO
15	3012.ID0016 - BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM: 7 AH, APLICAÇÃO: NOBREAK SMS KEOR 6KVA	UNIDADE	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00	JÚLIO DE CATILHOS
47	3012.ID0057 - CONJUNTO ATUALIZAÇÃO MICROCOMPUTADOR, COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO ABNT2(PORTUGUÊS, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR PRETA, KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO, TECLADO ERGONÔMICO, PADRÃO ABNT2, COM TECLADO NUMÉRICO, NANO RECEPTOR 2.4GHZ, LED INDICATIVO DE SCROLL, CAPS E NUM LOCK, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA, RESISTENTE A QUEDAS, TECLAS SILENCIOSAS. MOUSE ÓPTICO MÍNIMO 1000DPI, PELO MENOS 3 BOTÕES, FUNCIONE NO MESMO	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	SÃO BORJA

	RECEPTOR DO TECLADO, ALIMENTAÇÃO PILHA AA. MODELO REFERÊNCIA: HP C200.					
92	3012.ID0120 - TECLADO USB, COM 107 TECLAS (TECLAS DE PERFIL BAIXO), PADRÃO DE TECLAS PORTUGUÊS ABNT2 BRASIL COM A TECLA "Ç", COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RESISTENTE A DERRAMAMENTOS DE LÍQUIDOS; TECLAS REVESTIDAS COM UV (RESISTE AO USO INTENSO); PERFIL FINO; CARACTERES EM BRANCO BRILHANTE (PARA FACILITAR A LEITURA DAS TECLAS); BARRA DE ESPAÇO CURVA; SUPORTES DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS (NO MÍNIMO OITO GRAUS); LED INDICATIVO DAS FUNÇÕES NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; INTERFACE USB PLUG-AND-PLAY; COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA® OU WINDOWS® 7, WINDOWS® 8, WINDOWS 10 E LINUX® DE KERNEL 2.6+; COR: TOTALMENTE PRETO. GARANTIA DE TRÊS ANOS DO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH K120 OU EQUIVALENTE	UNIDADE	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00	SÃO BORJA

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada

exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 21:13)

NIDIA HERINGER
REITOR(A)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
310, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **23/05/2025** e o
código de verificação: **2ba4de4ed9**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024

Processo nº 23075.028574/2023-79

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (153079)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. Professor **EDUARDO SALAMUNI**, conforme delegação de competência pela Portaria nº 151 de 10/02/2023, da Magnífica Reitora em exercício da Reitoria, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2023**, publicada no Diário Oficial da União de 10/11/2023, processo administrativo nº 23075.028574/2023-79, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de itens de consumo de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	RUDSON REILER SILVA SANTANA 01081751541 CNPJ: 34.753.315/0001-21 Endereço: Praça A.C.M. Junior, nº 193, Bairro: Centro, Muniz Ferreira/BA - CEP: 34.575-000 Telefone: (71) 9 81595908 Representante Legal: Rudson Reiler Silva Santana E-mail: rudsonreiler@hotmail.com					
X	Especificação	Marca e modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
27	Teclado USB. Características mínimas: ABNT2; conexão USB (tipo A); com fio; 107 teclas (sendo obrigatório o "Ç"); perfil baixo, altura máxima de 3 cm; cantos arredondados, teclas macias e silenciosas; mecanismo (pinos) para suspensão da parte superior do teclado. Cor preta. A impressão das teclas deverá ter proteção contra desgaste pelo uso e as teclas não deverão enroscar no momento da digitação.	Max Print	Un.	375	R\$22,25	Não se aplica

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Paraná (UASG 153079).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.1 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b)” do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea “a)” do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

i. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

ii. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora

procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inexecutabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. O requerimento deverá ser entregue diretamente à Unidade de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratações, através do e-mail contratos@ufpr.br.

7.2.3. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.4. 4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. O fornecedor fica obrigado a entregar, pelo preço registrado, os itens constantes das notas de empenho emitidas anteriormente a seu protocolo de solicitação de Alteração de Preços. Caso se recuse, estará sujeito às sanções descritas no Termo de Referência.

8. DA SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO

8.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, nas situações de impossibilidade de fornecimento de materiais registrados, devido à descontinuidade de produção ou outro motivo que impeça o fornecimento da marca e modelo do produto registrado, por prazo indeterminado, o fornecedor poderá apresentar à Unidade de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratações, pedido para substituição de marca e/ou modelo do produto registrado.

8.1.1. Para aos bens de consumo duráveis, assim entendidos aqueles classificados pela UFPR como materiais permanentes, deverá ser realizada a substituição, preferencialmente, pelo modelo subsequente na linha de produção do mesmo fabricante, ou demonstrada sua inadequação aos termos do Edital da Licitação, conforme o caso.

- 8.2. Os pedidos de que trata o item 8.1 deverão conter:
- a) Comprovação emitida pelo fabricante, distribuidor, importador, representante ou equivalente, quanto à efetiva retirada do material de linha ou dos motivos que impossibilitam o fornecimento;
 - b) Catálogo, folheto técnico ou indicação do site do fornecedor, conforme previsão do anexo B do Termo de Referência, do produto substituto;
- 8.3. A análise de admissibilidade dos pedidos de substituição de produto será realizada pela Unidade de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratações.
- 8.4. Uma vez acolhida a solicitação, a Unidade de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratações poderá submeter o pedido à Unidade Gerenciadora da Ata no âmbito da UFPR, para a análise técnica do produto ofertado em substituição.
- 8.4.1. A análise da substituição levará em consideração o interesse público envolvido e ocorrerá observando o mesmo procedimento realizado no momento da análise técnica da licitação, ou seja, o material substituto deverá atender todas as características do edital, bem como possuir qualidade igual ou superior a do material ofertado na proposta original da licitação, vedado o aumento de preços.
- 8.5. Após a análise técnica o processo será enviado à Coordenadoria de Licitações e Contratações, que poderá acatar o pedido ou recusá-lo, liberando o fornecedor do compromisso assumido, se comprovada a inviabilidade de substituição.
- 8.6. Caso o pedido seja recusado, os itens solicitados mediante nota de empenho deverão ser entregues no prazo inicialmente estipulado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

12.2 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rudson Reiler Silva Santana, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE OLIVEIRA DIAS, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO (EM EXERCÍCIO)**, em 18/03/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6468105** e o código CRC **C6EF08C5**.

Começou a Black da Amazon  Aproveite agora!

Computadores e Informática > Acessórios > Teclados, Mouses e Periféricos > Mouses



Clique para ver a visualização completa

Mouse com fio USB Logitech M90 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play

Visite a loja Logitech

4,8

[17.710](#)[avaliações de clientes](#)

Escolha da Amazon para "logit..."

Mais de 1 mil compras no mês passado

-21% R\$ 27²⁵De: R\$ 34,63 Promoção 90 dias de Amazon Music grátis incluso
[Termos](#)Paga-
mentos
e
Segu-
rançaEnviado
pela
AmazonPolítica
de
devolu-
ção

Marca Logitech

Cor Preto

Tecnologia de conectividade Com fio

Características especiais Design ergonômico

Tecnologia de detecção de movimento Óptico

Sobre este item

- Simples de instalar e usar. a instalação é rápida e fácil. Não é preciso software. por ter fio, basta conectá-lo a uma porta USB e começar a usá-lo
- Tamanho padrão, design ambidestro. projetado para as duas mãos. Assim você se sentirá confortável, mesmo depois de usar por muitas horas
- Rastreamento óptico em alta definição (1000

R\$ 27²⁵Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 13 de Novembro**Ou entrega mais rápida: **quarta-feira, 12 de Novembro**. Se pedir dentro de **5 hrs 14 mins**Entregando em Teresina, 64009000. [Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução [Pode ser devolvido até 31 de janeiro de 2026](#)Embalagem [Envio sem embalagem adicional da Amazon](#)[Ver mais](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

☐ [Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 12 meses por R\\$ 2,53](#)☐ [Garantia Estendida contra falhas e defeitos de 24 meses por R\\$ 3,79](#)☐ Comprar este item como presente[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 34 ofertas a partir de R\$ 27²⁵ & Frete GRÁTIS.

dpi), permite um controle suave do cursor para rastreamento preciso e fácil seleção de texto

[Relatar um problema com este produto](#)

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 267,84

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Mouse com fio USB Logitech M90 com Design Ambidestro e Facilidade Plug...

R\$ 27²⁵

Teclado com fio USB Logitech K120, Resistente à Respingos, Barra de Espaço Curva,...

R\$ 60⁶⁹

Headset com fio USB Logitech H390 com Almofadas Confortáveis, Controles de...

R\$ 179⁹⁰

Especificações do produto

Detalhes técnicos

Marca	Logitech
Fabricante	Logitech
Série	910-004053
Certificação	ANATEL
Cor	Preto
Altura do produto	4,4 centímetros
Largura do produto	14,2 centímetros
Interface de comunicação	Com fio
Tecnologia de conexão	Com fio
Quantidade de botões	3
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+
Fonte de alimentação	Elétrico com fio
Plataforma de hardware	PC
Sistema operacional	Windows 10, 11 ou superior , Linux, macOS X 10.4 ou superior
Média de duração da bateria (em horas)	26280 Horas
Pilhas ou baterias inclusas	Não
Número de células ou pilhas de íon de lítio	1
Número de células de metal de lítio	1
Número de unidades	1
Material	Plástico
Peso do produto	100 g
Dimensões do produto	10,6 x 14,2 x 4,4 cm; 100 g
Pilha(s) ou bateria(s):	2 AAA (necessita de baterias)

Informações adicionais

Dimensões do pacote	13.2 x 8.7 x 4.2 centímetros
ASIN	B00VB4CXLI
Disponível para compra desde	27 maio 2015
Avaliações de clientes	4,8 17.710 avaliações de clientes 4,8 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 66 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 13 em Mouses de Computador

Número do modelo	910-004053
Descontinuado pelo fabricante	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0097855102355, 0649910584677, 6221243363682, 6221323527003, 6222051804985, 6222057430980, 6222058295304, 9785510235500

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Mouse Gamer Logitech G203 LIGHTSYNC RGB, Efeito de Ondas de Cores, 6 Botões...

40.971

-23% R\$114⁹⁶

De: R\$150,58



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G305 LIGHTSPEED com 6 Botões Programáveis e...

13.992

-21% R\$179⁹⁰

De: R\$229,90



Mouse Sem Fio Logitech Lift Vertical com Design Ergonômico para Redução de Tensão M...

12.529

1º mais vendido

Oferta

-15% R\$279⁹⁰

De: R\$329,90



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G703 LIGHTSPEED com RGB LIGHTSYNC, 6 Botões...

2.806

Escolha da Amazon

-33% R\$299⁹⁰

De: R\$449,46



Suporte para Notebook Ergonômico Dobrável em Alumínio Ajustável com 7 Níveis de Alt...

9

-5% R\$32¹⁹

De: R\$33,90

Economize 5% com o cupom

Clientes que compraram este item também compraram



Teclado com fio USB Logitech K120, Resistente à Respingos, Barra de Espaço Curva, Compatível com PC e Notebook,...

6.041

R\$60,69

Receba até **terça-feira, novembro 18**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Teclado Com Fio Compacto Conexão USB Cabo de 120cm Resistente Água Preto...

8.380

13% off **Oferta**

R\$26,59

De: R\$30,61

Receba até **domingo, novembro 16**

Opção de frete GRÁTIS

disponível

12% comprados



Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120 com Design Confortável, Durável e Resistente à Respingos, USB e Layout ABNT2

2.016

R\$113,09



Mouse com fio USB Logitech M100 com Design Ambidestro e Facilidade Plug and Play - Cinza

6.484

R\$46,55

Receba até **quinta-feira, novembro 13**

Opção de frete GRÁTIS disponível



Headset com fio USB Logitech H390 com Almofadas Confortáveis, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído

64.686

R\$179,90

Descrição do produto

A instalação é fácil e rápida. Basta conectar o cabo a uma porta USB e usá-lo imediatamente. Um produto de verdadeiro desempenho. Facilidade no manuseio e conforto ao uso. Fabricante líder de produtos e acessórios de alta qualidade.

Do fabricante

Simplicidade Plug-and-Play

O Mouse Logitech M90 é simples de configurar e usar. Não há software para instalar. E como ele é com fio, você pode simplesmente conectar o cabo a uma porta USB e usá-lo imediatamente.

Compatibilidade

Use seu mouse da Logitech com praticamente todos os sistemas operacionais: Windows, Mac, Chrome OS e Linux.

Rastreamento óptico de alta definição (1000 DPI)

O rastreamento óptico de alta definição (1000 DPI) permite um controle de cursor suave e responsivo para rastreamento preciso e fácil seleção de texto.

Leve e confortável

Garanta mais conforto nos seus dias de trabalho em frente ao computador com o mouse com fio M90 da Logitech.

Mouse Logitech M90

Controle confortável e confiável do seu computador

O M90 oferece apenas o básico para um controle confortável e confiável do seu computador.

Não há software para instalar. E como ele é com fio, você pode simplesmente conectar o cabo a uma porta USB e usá-lo imediatamente. A configuração é rápida e fácil. Não há software para instalar. Permite controle de cursor responsivo e suave para rastreamento preciso e seleção fácil de texto.

Produtos relacionados a este item Patrocinado



Mouse Gamer Logitech G203 LIGHTSYNC RGB, Efeito de Ondas de Cores, 6 Botões...

40.971

-5% R\$127,99

De: R\$135,56



Mouse Sem Fio Logitech Lift Vertical com Design Ergonômico para Redução de Tensão M...

12.529

1º mais vendido

-9% R\$303,07

De: R\$335,10



Teclado sem fio Logitech ERGO K860 com Layout de Teclado Dividido, Suporte para Des...

644

-17% R\$704,89

De: R\$850,81



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G PRO X SUPERLIGHT 2 com Tecnologia...

1.040

R\$950,00



Mouse Gamer Sem Fio Logitech G305 LIGHTSPEED com 6 Botões Programáveis e...

13.992

-21% R\$179,90

De: R\$229,90

Avaliações de clientes

4,8 de 5

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)

17.710 avaliações globais

5 estrelas

87%

4 estrelas

10%

3 estrelas

2%

2 estrelas

0%

1 estrela

1%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam



Principais avaliações do Brasil

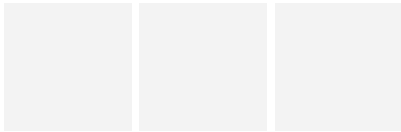
Jackie M

Ótimo custo benefício

Avaliado no Brasil em 22 de outubro de 2025

Compra verificada

Estou usando esse mouse já faz 1 ano ou mais, me atende perfeitamente em todos os quesitos, até jogo fps numa boa, ótimo custo benefício e desempenho excelente . Um produto de muita qualidade, confortável. Usei tanto que até saiu o registro da logo.



1 pessoa achou isso útil

Útil

Denunciar

Luiz Phelipe

Otimo custo beneficio e qualidade que acabei comprando pela segunda vez.

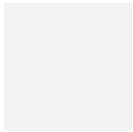
Avaliado no Brasil em 28 de setembro de 2025

Compra verificada

Eu usei esse mouse desde 2018(esquerdo é o antigo.) ou seja sólidos 7 anos, nos últimos 2 meses começou a ter problemas de clique duplo e desconectando aleatoriamente, depois de pesquisar muito decidi comprar o mesmo, é uma escolha segura e não iria me custar 300 que era o mouse que queria.

Uso pra jogos também sou grandmaster em marvel rivals e garanto que DPI alto é não é importante além de ser low Master em lol, então funciona bem pra jogos e é suficiente.

Periféricos da Logitech não tem erro, especialmente pelo custo benefício e qualidade.



2 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

Christiane Nery

O melhor custo-benefício da categoria

Avaliado no Brasil em 31 de outubro de 2025

Compra verificada

Produto perfeito, clique silencioso, confortável de usar, um excelente mouse e com excelente custo benefício.

Útil

Denunciar

Leone C.

Leve, confortável e barato.

Avaliado no Brasil em 7 de setembro de 2025

Compra verificada

Leve, confortável, barato e durável. Ótima opção de mouse para o dia a dia.

Útil

Denunciar

Rose

ótimo custo benefício

Avaliado no Brasil em 4 de novembro de 2025

Compra verificada

Mt bom. Mas tem que trocar depois de 2~3 anos. Pois sempre começa a falhar.

Útil

Denunciar

Tania Franco

Ótimo com mouse pad

Avaliado no Brasil em 28 de outubro de 2025

Compra verificada

Ótimo, tamanho bom para quem tem uma mão grande, porém ele funciona melhor com mouse pad.

Útil

Denunciar

Luan Patrick

Ótimo

Avaliado no Brasil em 27 de outubro de 2025

Compra verificada

Muito responsivo, uma boa qualidade na construção, perfeito para o trabalho e bom o suficiente para jogar

Útil

Denunciar

Reinaldo Gomes de Amaral

Excelente custo-benefício

Avaliado no Brasil em 21 de outubro de 2025

Compra verificada

O mouse é simples, porém, funciona muito bem bem e é resistente.

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

Principais avaliações de outros países

Traduzir todas as avaliações para português

Aga

smooth to handle

Avaliado na Arábia Saudita em 26 de março de 2025

Compra verificada

Amazing item, works nicely

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

Mahmoud Osama

ماوس ممتاز

Avaliado no Egito em 7 de outubro de 2025

Compra verificada

ماوس ممتاز و خاماته نظيفه و مريح

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)



MK Swapon

Love it

Avaliado nos Emirados Árabes Unidos em 3 de junho de 2025

Compra verificada

Fabulous quality product, i like it

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)



Mikhail Krylov

Barato pero de calidad

Avaliado no México em 6 de outubro de 2025

Compra verificada

Siempre lo compro cada ano.

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)



Evila

Excelente

Avaliado no México em 24 de setembro de 2025

Compra verificada

En perfecto estado y llegó más rápido de lo estipulado

Denunciar

[Traduzir avaliação para Português](#)

[Veja mais avaliações >](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Sobre a Amazon
- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Venda na Amazon
- Proteja e construa a sua marca
- Forneça para a Amazon
- Publique seus livros
- Seja um associado
- Anuncie seus produtos

Pagamento

- Meios de Pagamento
- Compre com Pontos
- Cartão de Crédito

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Recalls e alertas de segurança do produto
- Ajuda

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021–2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011| [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.

	Ata de Registro de Preços 23/2024	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024

Processo nº 0006308-48.2023.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, situado na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2024, homologada em 04/04/2024, processo administrativo n.º 0006308-48.2023.8.01.0000, RESOLVE registrar os preços do fornecedor abaixo elencado, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, obedecidos os preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, e o Decreto Estadual nº **4.767/2019**, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993, subordinando-se às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 . A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos/suprimentos de informática (uso interno) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 05/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da publicação do extrato da Ata, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Código: 8769.

Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.934.762/0001-19, sediada na Rua Sargento Maurício, nº 21, Bairro da Areia, Bacabal-MA, fones: (99) 99952-2131 e (99) 98508-6111, email: dyonnyspersonal@hotmail.com, representada por **Maria Alcione dos Santos Gonçalves**, RG nº 035.***.***.***-9 SSP/MA e CPF nº 033.***.***-73, vencedor dos itens 14, 34, 74, 95, 111, 114, 132, 133, 145, 146, 148, 149, 163, 165 e 171.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
14	Adaptador usb para ide 3.5+2.5+sata com fonte de alimentação.	Sata	unidade	25	R\$ 78,00	R\$ 1.950,00
34	Mouse sem fio ultrafino preto slim.	Exbom	unidade	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
74	Sugador de solda.	Kokay	unidade	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
95	Cabo divisor hdmi splitter 1080p duplicador de imagem 1x2.	Tomate	unidade	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
111	Organizador de cabos fita 3mt seccion sbk0502-bl.	Seccon	unidade	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
114	Bateria para placa mãe - 03 volts – cr2032.	Flex	unidade	80	R\$ 1,75	R\$ 140,00
132	Adaptador conversor dvi-i di 24+5 fêmea x hdmi macho.	Knup	unidade	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
133	Alicate de bico 06", com 152mm.	Kokay	unidade	10	R\$ 22,26	R\$ 222,60
145	Cabo adaptador displayport macho para dvi fêmea.	Altomex	unidade	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
146	Cabo adaptador displayport macho para dvi macho.	FLY	unidade	25	R\$ 41,64	R\$ 1.041,00
148	Ferro de solda 40w 127v.	Brasfort	unidade	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
149	Ferro de solda 60w 127v.	Brasfort	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
163	Fita para rotulador eletrônico lc-4wbn - 12mm preto sobre amarelo ref. m-631.	Xfull	unidade	05	R\$ 28,00	R\$ 140,00
165	Extensor usb via cabo de rede rj45 cat5/cat5e/cat6.	Knup	unidade	25	R\$ 36,55	R\$ 913,75
171	Adaptador conversor vga para hdmi, com saída p2 de áudio.	Exbom	unidade	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 14.322,35 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Observação: O **Lote 2**, deve **ser somente uma empresa vencedora**, sem prejuízo nos demais itens solicitados no outro lote.

3.2. A existência de preço registrado não obriga o Tribunal de Justiça a efetuar aquisições unicamente daqueles concorrentes que tiveram seus preços registrados, ficando-lhe facultada a utilização de licitação específica para a aquisição pretendida, cabendo-lhes, no entanto, a preferência na aquisição em igualdade de condições.

3.3. As contratações decorrentes desta ata de registro de preços serão formalizadas pelo órgão gerenciador mediante termo contratual e/ou emissão da respectiva Nota de Empenho (NE).

3.4 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições do Edital e da proposta.

3.5. Durante o prazo de vigência da ARP os preços são fixos e irrevogáveis, ressalvado, os termos da alínea "b", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a EMPRESA fornecerá os produtos após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo TJAC, de acordo com o especificado no Termo de Referência.

4.2. A empresa terá prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho, sob pena de, não o fazendo, decair do direito ao fornecimento e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

4.3. A entrega do material deverá ocorrer dentro do **prazo de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

4.4. Os produtos serão entregues na supervisão do Almoxarifado Regional, no horário das 7h às 14h, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Via Verde, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193. Telefone: (68) 3302-0400.

4.5. O supervisor do almoxarifado regional procederá com a aceitação do produto após rigorosa conferência, e somente após dará o “atesto” na nota fiscal/fatura apresentada no ato da entrega.

4.6. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para substituí-los, circunstância que não interromperá o prazo de execução contratual.

4.7. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto desta ARP será recebido da seguinte forma:

A) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência;

B) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante atesto na nota fiscal/fatura, após a verificação da qualidade dos produtos e aceitação pelo fiscal deste instrumento convocatório;

4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no Termo de Referência.

4.10. O recebimento do objeto está condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.2. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos o produto com avarias ou defeitos;

5.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto adquirido;

5.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.7. Não transferir a terceiros, nem subcontratar o objeto;

5.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.1.9. Manter durante todo o período de vigência do ajuste (ARP), todas as condições que ensejaram a habilitação na licitação.

5.1.10. Outras obrigações, caso julgue necessário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.3.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o Termo de Referência e com a ARP.

6.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.1.5. Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos materiais e/ou descumprimento de cláusulas previstas no Termo de Referência, no Edital ou nesta ARP;

6.1.6. Devolver os materiais que, recebidos provisoriamente, apresentarem discrepância em relação às especificações contidas no Termo de Referência, no Edital ou nesta ARP após a entrega/instalação;

6.1.7. Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

7.1.1. **Advertência** por escrito formal ao fornecedor, em decorrência de atos menos graves e que ocasionem prejuízos para a Administração (CONTRATANTE), desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave e, se for o caso, conferindo prazo para a adoção de medidas corretivas cabíveis;

7.1.2. **Multas** na forma abaixo:

a) multa de 2,0% (dois por cento) por dia sobre o valor nota de empenho em caso de atraso no fornecimento dos materiais, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) multa de 10% (dez por cento) aplicado sobre o percentual de 20% (vinte por cento) do valor da proposta do licitante, por ilícitos administrativos no decorrer do certame.

7.1.3. **Suspensão temporária de licitar e de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.1.4. **Impedimento de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: I - não assinar o contrato ; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal.

7.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo não superior a 02 (dois) anos previsto no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O **CONTRATANTE** não aplicará a multa de mora quando optar por realizar as reduções no pagamento previsto neste instrumento, sendo vedada a dupla penalização da **CONTRATADA** pelo fato (atraso) na entrega dos materiais.

7.3. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a Administração aplicará multas conforme a gradação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	2 % (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho em caso de atraso na entrega dos materiais, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
2	30 % (trinta por cento) sobre o valor do contrato ou da nota de empenho pela inexecução contratual;
3	10% (dez por cento) aplicado sobre o percentual de 20% (vinte por cento) do valor da proposta;

TABELA 2

SITUAÇÕES	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Não apresentação de situação fiscal e trabalhista regular no ato da assinatura da ARP. Não cumprimento dos requisitos de habilitação na modalidade pregão, embora o licitante tenha declarado previamente no certame que os cumpria. Deixar de entregar documentação exigida para o certame. Fazer declaração falsa. Interposição de recursos manifestamente protelatórios. Desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração. Tumultuar a sessão pública da licitação. Cadastrar propostas comerciais eletrônicas com valores exorbitantes em relação ao valor máximo. Não apresentação da nova proposta no prazo estabelecido, na modalidade pregão, consoante valor ofertado nas fases de lances ou de negociação.	3
2	Recusar-se a assinar a ARP dentro do prazo previsto no edital do certame. Falhar na execução da ARP sem justificativa adequada durante o fornecimento dos materiais. Fraudar a execução da ARP. Cometer fraude fiscal. Não retirar a nota de empenho. Apresentar comportamento inidôneo.	2
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega materiais contratuais por dia e por unidade de atendimento. Não manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a execução da ARP ou da nota de empenho. Deixar de substituir os materiais quando recusado pelo ÓRGÃO.	1

7.4. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis e assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.7. O recurso será dirigido ao Diretor de Logística, que poderá rever sua decisão em 05 (cinco) dias, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade superior para análise, em igual prazo.

7.8. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista no subitem 7.1.5., caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TJAC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.

7.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo não superior a 02 (dois) anos previsto no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.9. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo não superior a 02 (dois) anos previsto no inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.10. Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente no TJAC em nome da fornecedora e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença a ser cobrada administrativa ou judicialmente.

7.11. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

7.12. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos materiais, advieram de caso fortuito ou motivo de força maior;

7.13. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo FORNECEDOR.;

8.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do material, conforme este Termo de Referência;

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

8.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da obrigação é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $(\frac{6}{100})$ 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	------------------------------	--

8.8. As notas fiscais deverão ser expedidas após a conferência, pelo fiscal ou gestor contratual, dos documentos que instruem o procedimento de pagamento, a fim de evitar prazo desnecessário (**Instrução Normativa nº 2.043, de 12/08/2021, alterada com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 2.096, de 18/07/2022**).

8.9. A documentação que acompanha a N F apresentando regularidade, o Fiscal contratual solicitará a mesma da empresa contratada, a fim de se evitar prejuízo com os procedimentos entre a emissão da nota fiscal e o efetivo pagamento em razão do tempo de análise documental, para que não ocorra incidências de acréscimos (juros e multas) quanto ao recolhimento do imposto devido (recolhido na fonte pagadora) fora do prazo.

9. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e nos Decretos federais nº 9.488/2018 e nº 7.892/2013.

9.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Acre é órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

9.2.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, em especial ao seguinte:

- gerenciar a ata de registro de preços;
- conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

9.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

9.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador;

9.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, com eficácia a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, vedada sua prorrogação.

11. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

11.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

11.1.1 É condição para revisão em decorrência de elevação dos custos, ter transcorrido o prazo de doze meses entre a apresentação da proposta e a formulação do pedido de revisão.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

11.7. O cancelamento dos registros será formalizado pelo órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.8.1. por razão de interesse público; ou

11.8.2. a pedido do fornecedor.

12. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ATA

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, do Decreto 9507/2018 e a disposição 2.6 do Anexo V da IN 05/2017 – SEGES/MP, a gestão e a fiscalização da execução compreendem o conjunto de ações que objetivam:

I - aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada;

II - verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas do contrato a solução de problemas relacionados ao objeto.

13.2. Para tanto figuram como:

FISCAL: Victor Hugo Lima de Sousa. (E-mail: victor.sousa@tjac.jus.br)

GESTORA: Raquel Cunha da Conceição. (E-mail: raquel.conceicao@tjac.jus.br)

13.2.1. Futuras alterações de gestor e fiscal de ARP serão efetivadas por meio de Portaria da lavra da Presidência deste TJAC.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Ao fiscal compete o acompanhamento da execução contratual, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano para solução das falhas identificadas, bem como determinando o que for necessário à sua regularização e encaminhando os apontamentos ao gestor para as providências cabíveis.

13.5. Ao Gestor da ARP cabe a análise de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento e da prorrogação, apontando o que for necessário.

13.6. **O fiscal técnico da ARP, deverá providenciar a abertura de processos vinculados, inserindo termo de abertura e cópia da ARP para os seguintes registros: 1 - Registro de ocorrências; 2 - Pagamentos. O processo principal seguirá único e exclusivamente para questões relacionadas a gestão da ARP e suas renovações, e ajustes e alterações.**

13.7. O fiscal Administrativo deverá participar da reunião inicial com o contratado, juntamente com o fiscal técnico e gestor, que será registrada em Ata apensada ao processo principal.

14. DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019, 7.892/2013, 9.488/2018 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993, supletivamente a teoria geral dos contratos, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

16. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Esta Ata será divulgada no portal da transparência Tribunal de Justiça do Acre, www.tjac.jus.br, e seu extrato publicado de forma resumida no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

17. DO FORO

17.1 As dúvidas decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

18. DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

18.2. Demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, a presente Ata vai assinada eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES**, Usuário Externo, em 24/04/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 25/04/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1754076** e o código CRC **CAC3302B**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006308-48.2023.8.01.0000

1754076v10

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 170/2024**PROCESSO Nº 23106.083883/2024-88**

A Universidade de Brasília, fundação pública, doravante denominada UNB, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília-DF, criada pela Lei 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto 500, de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob o nº 00038174/0001-43, neste ato representada pelo Decano de Administração, JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES, matrícula FUB 1039938, brasileiro, casado, residente nesta cidade, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria nº 1523/2024 de 26/11/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90024/2024, publicado no DOU e no PNCP de 18/11/2024, processo administrativo n.º **23106.083883/2024-88**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (dois mil e vinte um), no Decreto n.º 11.462, de 31 (trinta e um) de março de 2023 (dois mil vinte e três), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de material de consumo (mouse e teclado), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 90024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão Social: LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 55.080.700/0001-25 Endereço: Avenida Paulista, 1106, Bela Vista - SP, Sala 01 Andar 16 CEP: 01.310-914 Telefone: (61) 99699-4968 E-mail: leandropereira@lhsolucoesti.com.br Representante Legal: LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

X	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo Garantia ou Validade
1	MOUSE, ÓPTICO, USB, SCROLL	Multilaser	Unidade	600	R\$ 6,00	Garantia mínima de 6 (seis) meses na data da entrega

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade de Brasília.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao

dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que

aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do

art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e

adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de

penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

IV. Multa:

1. Moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 0,5% a 30,0% do valor do Contrato;

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 0,5% a 30,0% do valor do Contrato;

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 30,0% do valor do Contrato;

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 30,0% do valor do Contrato;

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 30,0% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre

que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro registrado(a) civilmente como Leandro Henrique dos Santos Pereira, Usuário Externo**, em 02/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Pereira da Silva Arraes, Decano(a) de Administração**, em 03/01/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12216217** e o código CRC **6EBB538**.



Pesquise no Buscapé



Informe seu CEP

Monitor

Monitor LG IPS 27" Antirreflexo 4K 27UP650-W

sem avaliações



menor preço via Casas Bahia

R\$ 2.006,61

ou 10x de R\$ 200,66

Ver oferta



Compartilhar

Copiar link

O preço está bom



Com base nos últimos 40 dias, o valor está próximo da média de R\$ 1.931,00



Ver Histórico

Criar alerta



Quer pagar mais barato?

Avisamos quando o preço baixar



Preços

Histórico

Ficha técnica

Compare preços em 1 loja

calcular frete

Padrão

Menor preço



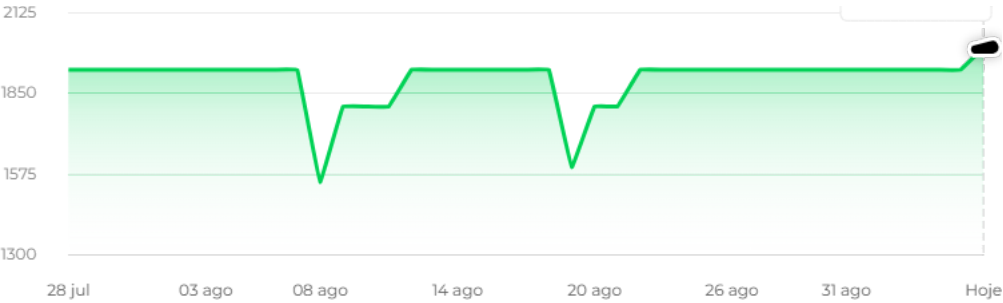
R\$ 2.006,61 à vista

ou 10x de R\$ 200,66

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Buscapé. Ao continuar, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Conheça a nossa [Página de privacidade](#) e fique por dentro.

Concordar



- 40 dias
- 3 meses
- 6 meses
- 1 ano

O preço está bom

Com base nos últimos 40 dias, o valor está próximo da média de R\$ 1.931,00



Quer pagar mais barato?

Avisamos quando o preço baixar



Ficha técnica

Características da Tela / Imagem

Marca	LG
Modelo	27UP650-W
Tipo de Tela	IPS
Tamanho da Tela	27.0"
Resolução da Imagem	4K
Características e Recursos da Tela	Antirreflexo
Brilho	400 cd/m2cd/m²
Contraste	1200:1

Descrição

O menor preço encontrado no Brasil para Monitor LG IPS 27" Antirreflexo 4K 27UP650-W atualmente é R\$ 2.006,61.

Especificações Técnicas

Altura	56.9cm
Largura	61.3cm
Profundidade	29.3cm

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Buscapé. Ao continuar, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Conheça a nossa [Página de privacidade](#) e fique por dentro.



	Menu
Conexões	HDMI Display Port

Ver ficha técnica completa

PUBLICIDADE

O Buscapé

- Sua privacidade
- Trabalhe com a gente
- Imprensa
- Ética e Integridade
- Marcas e lojas
- Área do anunciante
- Destaques
- Celulares
- Ar-condicionado
- TVs
- Notebooks
- Geladeiras
- Todas as categorias
- Black Friday
- Cupons
- Oferta do dia
- Cashback

Precisa de Ajuda?

Fale conosco



Compare preços e ganhe Cashback para aproveitar nas suas próximas compras dentro do app Buscapé ou para resgatar em uma Conta Digital gratuita do PAN (sujeita a análise de crédito).

O uso deste site está sujeito aos termos e condições do Termo de Uso e Política de privacidade.
© Zoom & Buscapé. Todos os direitos reservados.

BANCO PAN S.A. / CNPJ: 59.285.411/0016-08 / AV. INDIANAPOLIS – 3096 CONJ 21-22-31-32-41-42-51 EDIF BURITY BLOCO A/ SP – 04062-904 / Fale conosco
<https://www.buscapede.com.br/atendimento>

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Buscapé. Ao continuar, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).
Conheça a nossa [Página de privacidade](#) e fique por dentro.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - "monitor vídeo"

Descrição Detalhada: Monitor para computador desktop. Tamanho de, no mínimo, 27 polegadas; Resolução 4k, compatível com 3840x2160; Conexão via HDMI 2.0 ou superior; Tecnologia de Tela IPS ou superior; garantia de, no mínimo, 12 meses.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 155

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.588,16

Local de Entrega (Quantidade): Santo Antônio de Jesus/BA (31)

MÉDIA

R\$ 834,08

MEDIANA

R\$ 695,34

MENOR

R\$ 319

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 39 a 39

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Modalidade da Compra Período da Compra
MONITOR COMPUTADOR Pregão Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90137/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Compra de monitores de vídeo com tela touch screen, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2698

Código do CATMAT: 622206

Descrição do Item: MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:23 A 30 POL, TIPO DE TELA:LCD, FORMATO TELA:WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM:HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SENSÍVEL AO TOQUE, AJUSTE:COM AJUSTE DE ROTAÇÃO E ALTURA, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DELL P2424HT

Data do Resultado: 04/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 52087237000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Órgão Superior: -

